

PORTARIA Nº 07/2021

“Regulamenta – no âmbito da Câmara Municipal de Aracitaba -, o Decreto Municipal nº 09 de 12 de março de 2021”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracitaba-MG., no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis em vigor em especial o DECRETO Nº 09 DE 12 DE MARÇO DE 2021 que:

“Adota novas medidas de enfrentamento à COVID-19 e contém outras providências”.

RESOLVE:

Pela presente Portaria:

Art. 1º- Ficam adiadas as reuniões presenciais no âmbito do Poder Legislativo no período de 29 de março a 09 de abril de 2021.

Art. 2º- O expediente interno da Câmara Municipal será das 12:00h às 15:00h no período a que alude o art. 1º.

Art. 3º- A presente entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, 29 de março de 2021.

Jarbas Martins Toledo
Presidente